



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 185 de 29 de abril de 2021.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé;

Considerando o requerimento formulado pela Sra. Grasielle Aparecida de Melo, técnica em enfermagem, contratada, a qual requer a concessão de licença maternidade, em virtude do nascimento do filho;

Considerando o disposto no art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, que prevê a concessão de 120 dias consecutivos de licença à servidora gestante, e considerando o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Grasielle Aparecida de Melo**, técnico em enfermagem, contratada, a contar de 05.04.2021 a 02.08.2021 nos termos do art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé c/c o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora reassumirá imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE ELIAS

RODRIGUES

PEREIRA:42985

20600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.04.29 13:07:04 -03'00'

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de abril de 2021

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125